

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ROBINSON MESQUITA DE FARIA
CPF: 157.0**,***,**
ENDEREÇO:
AV SENADOR SALGADO FILHO 2190 SL-203
PORTUGAL CENTER
LAGOA NOVA/AREA URBANA
59075-000 NATAL RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
1619460

CÓDIGO DO CLIENTE
7022197180



NOTA FISCAL N° 127736757 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 09/11/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2424 1108 3241 9600 0181 6600 0127 7367 5710 9587 5358
Protocolo de autorização: 3242400015003244 - 10/11/2024 às 00:03:05

REF:MÊS/ANO
11/2024

TOTAL A PAGAR R\$
261,09

VENCIMENTO
22/11/2024

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 10/10/2024	LEITURA ATUAL 09/11/2024	Nº DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 11/12/2024
-------------------	-----------------------------	--------------------------	---------------	----------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	226,00	0,52815534	119,36	5,03	119,36	18,00	21,49	0,41087000	PIS	191,72	0,92	1,76
Consumo-TE	kWh	226,00	0,42840395	96,81	4,07	96,81	18,00	17,42	0,33327000	COFINS	191,72	4,21	8,07
Acrés. Band. AMARELA				1,63	0,06	1,63	18,00	0,29		ICMS	233,81	18,00	42,08
Acrés.Bd.VERMELHA-P2				16,01	0,67	16,01	18,00	2,88					
Ilum. Púb. Municipal				27,28									
TOTAL				261,09									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
NOV24	226	30
OUT24	221	29
SET24	211	33
AGO24	215	30
JUL24	251	29
JUN24	238	33
MAI24	219	29
ABR24	217	29
MAR24	226	33
FEV24	236	28
JAN24	202	31
DEZ23	219	32
NOV23	209	30

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
2212765514	Energia Ativa	Único	5.831,00	6.057,00	1,00000	226,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

11/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 7022197180	VENCIMENTO 22/11/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 261,09
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09123 39935.532935 85832.890009 4 990800000026109				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO ROBINSON MESQUITA DE FARIA 157.0**,***,** AV SENADOR SALGADO FILHO 2190 SL-203 PORTUGAL CENTER LAGOA NOVA/AREA URBANA 59075-000 NATAL RN				
NOSSO NÚMERO 109123993553	Nº DO DOCUMENTO 93105588	CÓDIGO DO CLIENTE 7022197180	DATA DE VENCIMENTO 22/11/2024	VALOR DO DOCUMENTO 261,09
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ 08.324.196/0001-81 RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58328-				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site **www.neoenergia.com**

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ROBINSON MESQUITA DE FARIA
ENDEREÇO:
AV SENADOR SALGADO FILHO 2190 SL-203
PORTUGAL CENTER
LAGOA NOVA/AREA URBANA
59075-000 NATAL RN